



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2022

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO / PISO DO HALL DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

X	Autorização do Presidente
X	Dotação Orçamentária
X	Parecer Jurídico
X	Portal da Transparência - Integra da licitação
X	Contabilidade
X	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Missal - PR, 1 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a contratação de uma empresa para substituição do piso do hall de entrada (parte frontal externa) da Câmara Municipal de Missal. O atual piso cerâmico possui diversas peças soltas e algumas quebradas devido a ação do tempo, sendo necessário a troca para maior segurança.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,


Elmo Franke Pauli
Presidente





AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação para contratação de empresa para substituição do piso do hall de entrada da Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 2 de agosto de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal









Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO – PROPOSTA DE PREÇO

Substituição do piso cerâmico do Hall de entrada, por piso de porcelana, em uma área de 14,97 m² e rodapés de 6,18 metros lineares.

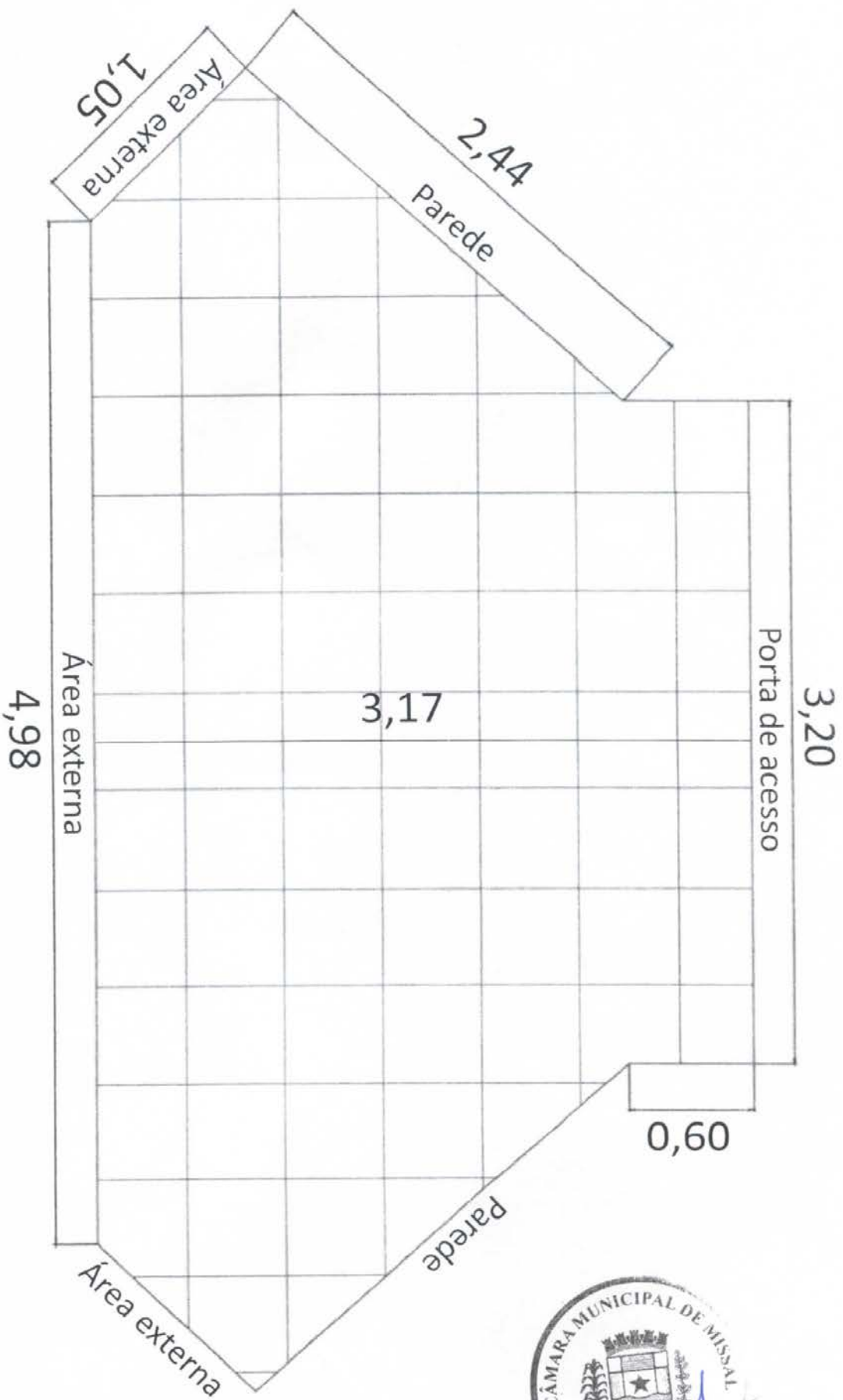
ITEM	Valor
Mão de obra: - Remoção do atual piso cerâmico e rodapés - Limpeza e readequação do contrapiso - Assentar/Colocar o revestimento de porcelana em condições adequadas, com argamassa ou similar para área externa, e aplicação de rejunte. - Assentar os rodapés. - Limpeza e remoção dos entulhos e restos de material.	1.950,00
Materiais: - Porcelanato na cor cinza, fosco. - Argamassa e Rejunte. - Outros materiais necessários.	2.000,00
TOTAL	3.950,00

* Verificar desenho anexo.

Validade da Proposta 15 dias.

Carimbo: CNPJ 43.886.002/0001-32 DANIEL F P DRESCH Rua Airton Senna, 41 - São Francisco CEP 85.890-000 MISSAL - PARANÁ	Data <u>12/08</u> / 2022  Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--





PLANTA BAIXA – HALL DE ENTRADA

Sem escala

Área = 14,97 m²

Perímetro total = 16,36 m

Perímetro com descontos = 6,18 m

Altura roda pé = 7 cm

AMB CONSTRUTORA & CIA LTDA
CEP 85.890-000
LINHA BOA ESPERANÇA, S/N – MISSAL/PR
FONE: (45) 9 9910-3050
CNPJ: 32.575.172/0001-80

A/C

MUNICÍPIO DE MISSAL.

ORÇAMENTO

A empresa AMB CONSTRUTORA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 32.575.172/0001-80, vem por meio desta, apresentar uma proposta de preço para execução dos serviços de mão de obra e fornecimento de material para execução de reforma do Hall de Entrada, na Câmara Municipal de Missal, sendo composto dos seguintes serviços:

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
*1		DEMOLIÇÕES					895,59	11,00 %	
1.1	F 97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	17,97	20,69	37,24	869,20	10,58 %	
1.2	F 97632 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	6,18	2,37	4,27	26,30	0,42 %	
*2		REVESTIMENTOS					5.520,08	87,30 %	
2.1	F 87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	m³	1,18	503,62	906,52	1.069,69	16,92 %	
2.2	F 87262 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 08/2014	m²	17,97	132,89	239,20	4.298,42	67,96 %	
2.3	F 88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 08/2014	M	6,18	13,66	24,59	151,97	2,40 %	
*3		LIMPEZA FINAL DE OBRA					107,64	1,70 %	
3.1	F 9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	17,97	3,33	5,99	107,64	1,70 %	
				Total sem BDI				3.513,01	
				Total do BDI				2.810,30	
				Total Geral				6.323,31	

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Pagamento: À combinar com o contratante.

Certo que o presente receberá merecedora atenção, antecipo meus agradecimentos.

Missal - PR, 23 de agosto de 2022.


Amaro Machado de Bittencourt
AMB CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ: 32.575.172/0001-80


Georgina B. Strieder
ENG. CIVIL – CREA-PR 177.967/D

CNPJ: 32.575.172/0001-80
AMARO MACHADO DE BITTENCOURT
04191520911
RUA DINAS GERAIS, 254 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL F P DRESCH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.886.002/0001-32

Certidão nº: 27851337/2022

Expedição: 26/08/2022, às 09:32:33

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL F P DRESCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.886.002/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL F P DRESCH**
CNPJ: **43.886.002/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:12 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **90C4.4273.53B5.6559**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.886.002/0001-32

Razão Social: DANIEL F P DRESCH

Endereço: RUA AIRTON SENNA 41 SALA 02 / SAO FRANCISCO / MISSAL / PR /
85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604391770624740

Informação obtida em 26/08/2022 09:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO – PROPOSTA DE PREÇO

Substituição do piso cerâmico do Hall de entrada, por piso de porcelana, em uma área de 14,97 m² e rodapés de 6,18 metros lineares.

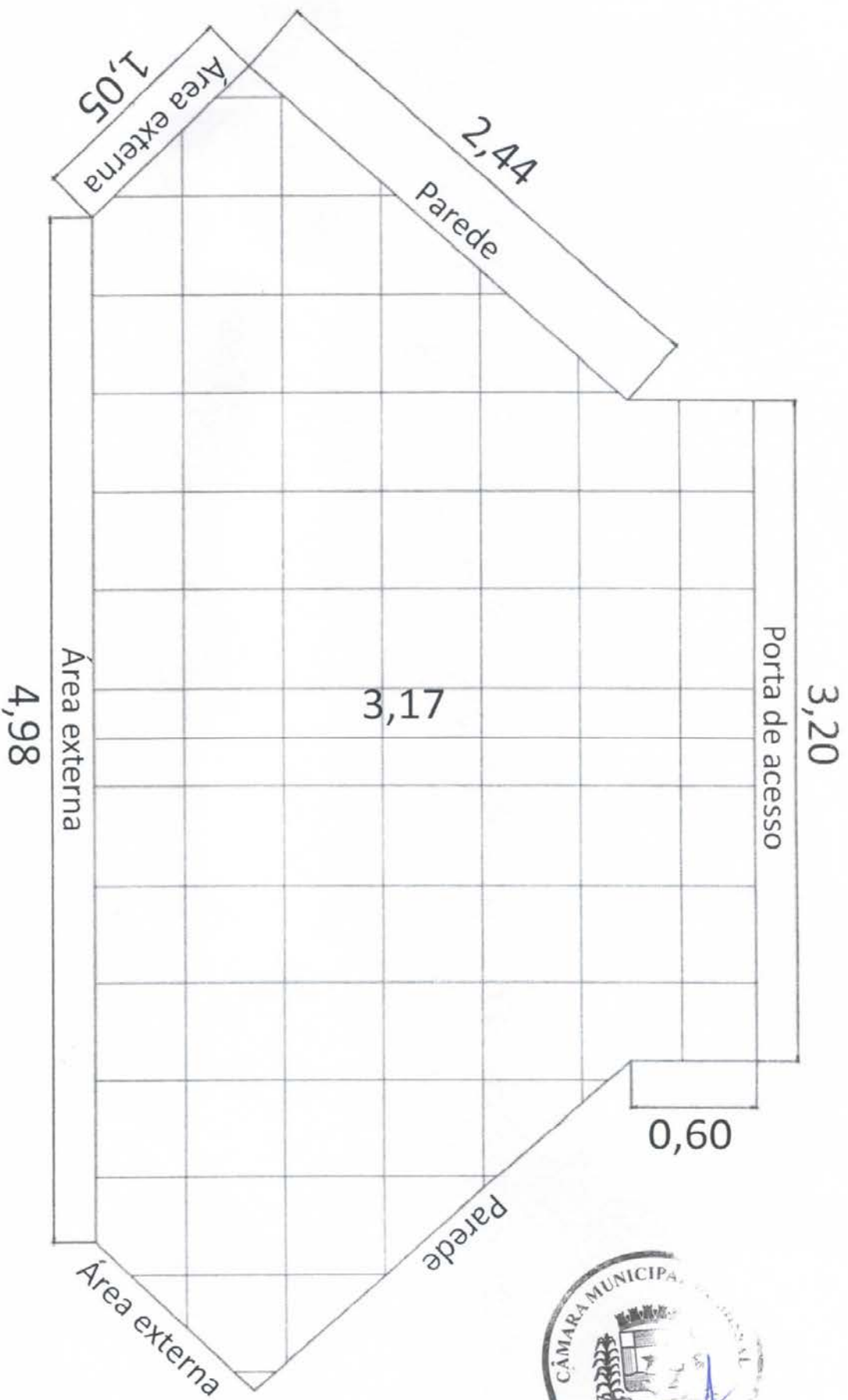
ITEM	Valor
Mão de obra: - Remoção do atual piso cerâmico e rodapés - Limpeza e readequação do contrapiso - Assentar/Colocar o revestimento de porcelana em condições adequadas, com argamassa ou similar para área externa, e aplicação de rejunte. - Assentar os rodapés. - Limpeza e remoção dos entulhos e restos de material.	2.100,00
Materiais: - Porcelanato na cor cinza, fosco. - Argamassa e Rejunte. - Outros materiais necessários.	2.200,00
TOTAL	4.300,00

* Verificar desenho anexo.

Validade da Proposta 15 dias.

Carimbo: 05.406.142/0001-77 FERRAGENS MISSAL LTDA Rua Ayrton Senna, Bairro São Francisco CEP 85990-000 Missal Paraná	Data <u>12 / 08</u> / 2022  Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--





PLANTA BAIXA – HALL DE ENTRADA

Sem escala

Área = 14,97 m²

Perímetro total = 16,36 m

Perímetro com descontos = 6,18 m

Altura roda pé = 7 cm



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

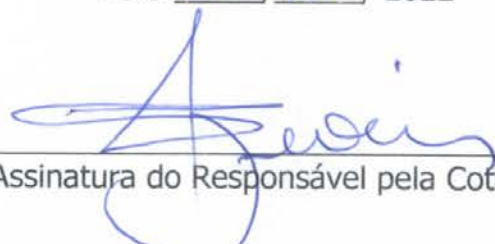
COTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO – PROPOSTA DE PREÇO

Substituição do piso cerâmico do Hall de entrada, por piso de porcelana, em uma área de 14,97 m² e rodapés de 6,18 metros lineares.

ITEM	Valor
Mão de obra: - Remoção do atual piso cerâmico e rodapés - Limpeza e readequação do contrapiso - Assentar/Colocar o revestimento de porcelana em condições adequadas, com argamassa ou similar para área externa, e aplicação de rejunte. - Assentar os rodapés. - Limpeza e remoção dos entulhos e restos de material.	2.400,00
Materiais: - Porcelanato na cor cinza, fosco. - Argamassa e Rejunte. - Outros materiais necessários.	2.100,00
TOTAL	4.500,00

* **Verificar desenho anexo.**

Validade da Proposta 20 dias.

Carimbo:	Data <u>12</u> / <u>08</u> / 2022
Leocir Stodulski CREA PR 86723/D Engenheiro Civil	 Assinatura do Responsável pela Cotação



3,20

Porta de acesso

0,60

2,44

Parede

3,17

Parede

1,05

Área externa

Área externa

4,98

Área externa



PLANTA BAIXA – HALL DE ENTRADA

Sem escala

Área = 14,97 m²

Perímetro total = 16,36 m

Perímetro com descontos = 6,18 m

Altura roda pé = 7 cm

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.886.002/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL DANIEL F P DRESCH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AIRTON SENNA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 002	
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIO_MISSAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3244-1448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 07:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



20. Empresas optantes pelo Simples Nacional

20.1. Apenas as empresas optantes pelo Simples Nacional com a contribuição previdenciária substituída e não substituída concomitantemente (Código 03 na "Tabela 8 - Classificação Tributária" do eSocial) devem informar no campo indicador de contribuição substituída {indSimples} se a remuneração de cada um dos seus empregados está substituída, parcialmente, totalmente ou se não há substituição da contribuição patronal.

21. Declaração de serviço prestado no exterior

21.1. O empregado transferido para prestar serviços no exterior, nos termos da Lei nº 7.064, de 1982, pode, no todo ou em parte, ter sua remuneração paga no exterior, em moeda estrangeira. Todavia, mesmo que a remuneração seja integralmente paga no exterior, o declarante deve obrigatoriamente convertê-la em moeda nacional, e informá-la neste evento, em harmonia com as informações prestadas nos eventos S-1010 e S-1020, conforme adiante demonstrado:

Evento	Recebe apenas no Exterior	Recebe apenas no Brasil	Recebe no Brasil e no Exterior
Evento S-1200	Rubrica informativa - Natureza 9906 da Tabela 3 (remuneração recebida no exterior)	Folha normal (remuneração recebida no Brasil)	Folha Normal (remuneração recebida no Brasil) Rubrica Informativa Natureza 9906 da Tabela 3 (remuneração recebida no exterior)
Evento S-1020	Informar lotação tributária - código 90 (Tabela 10) e FPAS 590 (Tabela 4)	Informar lotação tributária - código 90 (Tabela 10) e FPAS 590 (Tabela 4)	Informar lotação tributária - código 90 (Tabela 10) e FPAS 590 (Tabela 4)

22. Contratação de Microempreendedor individual - MEI

22.1. Na contratação de MEI, quando esse prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos, a pessoas jurídicas, o contratante deve identificá-lo na categoria 741 da "Tabela 1 – Categoria de Trabalhadores" do eSocial. Nesse caso, o MEI deve ser tratado como contribuinte individual, sem sofrer, no entanto, a retenção da contribuição previdenciária devida por esta espécie de segurado. Além disso, ele deve ser identificado pelo CPF. Essa informação deve ser prestada, inclusive pelas empresas com tributação previdenciária substituída. O valor da contribuição previdenciária patronal, quando devida, será apurado automaticamente pelo eSocial e totalizado no correspondente evento S-5011.

22.2. Na contratação de MEI que não se enquadre no item 22.1 acima o contratante nada informa no eSocial, pois nesse caso o MEI é considerado como pessoa jurídica.



23. Declaração de valores devidos a contribuintes individuais

23.1. Para o envio de remuneração dos contribuintes individuais classificados nas categorias (701, 711, 712, 741, 751, 781, 903 e 904) o envio prévio do evento S-2300 (TSVE – Início) não é obrigatório. Nesse caso, são exigidas, no próprio evento S-1200, informações complementares, cadastrais e contratuais, respectivamente nos grupos [infoComplem] e [infoComplCont].

23.2. As informações cadastrais são aproveitadas caso haja, para o trabalhador, o registro de um outro vínculo qualquer (S-2200 ou S-2300). Portanto, o preenchimento do grupo [infoComplem] é vedado para o trabalhador que já possua qualquer vínculo ativo no RET e opcional para os trabalhadores que constam no RET, mas não estão mais ativos. Em todos esses casos, o grupo [infoComplCont] é de preenchimento obrigatório.

24. Declaração de remuneração de estagiário

24.1. Os valores devidos aos estagiários, regulados pela Lei nº 11.788, de 2008, devem ser informados pela empresa/órgão público contratante e não pelo agente de integração.

25. Declaração da remuneração devida na contratação do serviço de transporte de transportador autônomo

25.1. As contribuições para SEST/SENAT devem ser calculadas e descontadas pelo contratante do serviço de transporte, demonstrando as respectivas rubricas no recibo de pagamento.

25.2. No caso de pagamento de frete a segurado transportador autônomo, o valor da base de cálculo da Contribuição Previdenciária (remuneração) é de 20% do valor do frete. O valor que deve ser informado à tributação é o da remuneração e não o valor do frete. Para evitar divergência na apuração da contribuição social previdenciária, o declarante deve calcular a base (20% do frete), truncando o valor na segunda casa decimal.

Exemplo 1: Valor do Frete: R\$ 11.357,13

Valor da remuneração (20%)= R\$ 2.271,42

Exemplo 2: (combinando contribuição previdenciária com imposto de renda):

Valor Frete (carga): 10.000,00 (conforme examinado, o declarante deve informar no eSocial rubricas com o valor da remuneração do transportador autônomo. Para a previdência social corresponde a 20% do valor do frete. Para fins de tributação do imposto de renda é de no mínimo 10% ou 60% no caso de transporte de carga ou passageiros, respectivamente).

A configuração da folha de pagamento do transportador de carga fica assim:

Rubrica	Tp Descrição	IncCP	IncIRRF	IncFGTS	Valor
X	1 Frete Remun CP	11	701	00	2.000,00
XX	1 Frete Remun IRRF	00	11	00	1.000,00





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contatação de uma empresa especializada para Aquisição de material e mão de obra pra remover e assentar o piso do Hall de entrada da Câmara Municipal de Missal, conforme cotação de preços, fotos e projeto em anexo no processo.

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 070/120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

10.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros -Pessoa jurídica.

Missal - PR, 26 de agosto de 2022.

Marcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 136/2022

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PISO DO HALL DE ENTRADA DA CÂMARA.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para efetuar a reforma do Hall de entrada do prédio da Câmara, com a substituição do piso cerâmico que se encontra danificado, oferecendo risco aos usuários.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, no total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

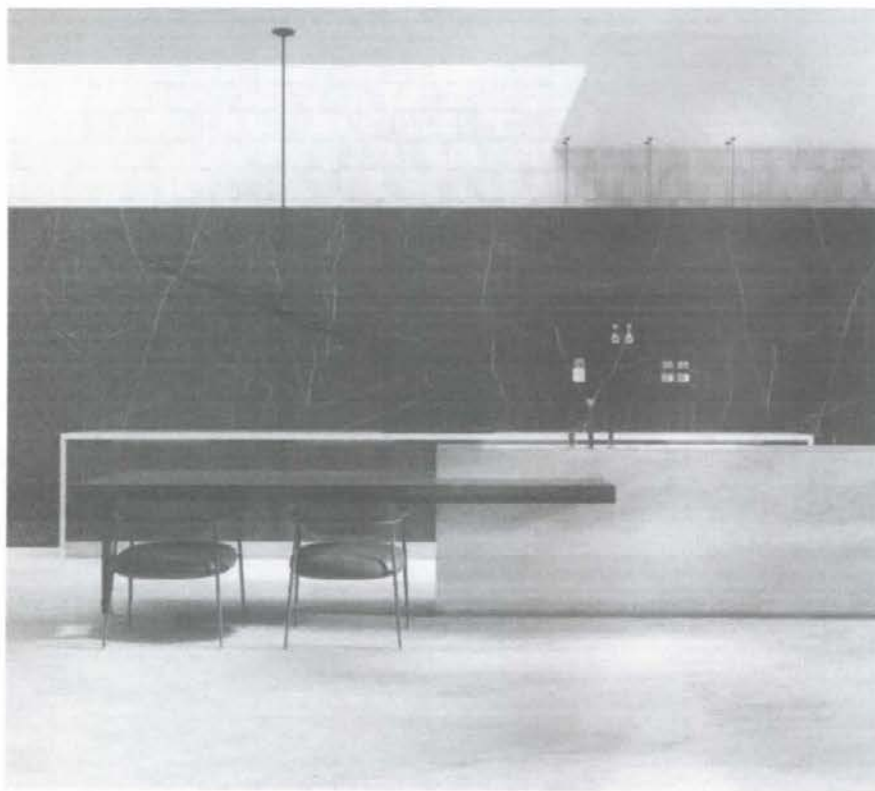
É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29 de agosto de 2022.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Cerâmica ou porcelanato? Aprenda a diferenciar esses materiais



O porcelanato oferece um toque extra de sofisticação, com peças maiores e design exuberante, como essa cozinha com a parede em Nero Venato (Projeto: Portobello S.A.)

Não consegue decidir entre cerâmica ou porcelanato? Veja as diferenças entre esses revestimentos e escolha o ideal para a sua obra! [Atualizado em 21/12/2021]

Na hora de revestir, o que não faltam são opções. E um dilema muito comum é optar entre cerâmica ou porcelanato. Embora ambos sejam chamados, genericamente, de "piso frio", eles guardam diferenças importantes.

Portanto, é essencial conhecer as características de cada material, fazendo uma escolha de acordo com seus desejos e as necessidades do espaço. Não sabe se opta por cerâmica ou porcelanato? Continue a leitura deste artigo!



Quais são as diferenças entre cerâmica e porcelanato?

Embora tanto a cerâmica quanto o porcelanato sejam fabricados a partir da argila, tecnicamente esses revestimentos têm importantes diferenças entre si.

COMPOSIÇÃO

Basicamente, a cerâmica conta com maior quantidade de argila (70%) e menor quantidade de rochas (30%).

Já o porcelanato, por sua vez, tem maior quantidade de rochas (70%) e menor quantidade de argila (30%).

FABRICAÇÃO

Outra diferença importante é no processo de produção desses revestimentos.

A cerâmica é queimada a cerca de 850°C, enquanto a queima do porcelanato pode ultrapassar a marca dos 1200°C.

Mais uma diferença está na hora de realizar a mistura dos ingredientes.

A fabricação da cerâmica é feita pelo que chamamos de via seca, ou seja, não há a adição de água.

Já para fazer a massa do porcelanato, é usada uma adição de água, conhecida como via úmida.



RESISTÊNCIA

Por conta da composição e da temperatura de queima, o porcelanato acaba sendo um revestimento mais resistente que a cerâmica.

Contudo, isso não significa que a cerâmica é um produto frágil, apenas que é menos resistente que o porcelanato.

Portanto, em ambientes com alto tráfego, o ideal é optar por porcelanatos indicados para revestir áreas de grande circulação.

TAMANHOS

O processo de fabricação ainda interfere nos tamanhos máximos das peças.

Normalmente, as cerâmicas são apresentadas no mercado em dimensões menores, sendo o 60x60 cm o mais usual.

Já o porcelanato pode ser encontrado em grandes formatos (como 120x120 cm) e lastras (com medidas acima de 90x180 cm).



A cerâmica é composta, em sua maioria, por argila e tem um processo de fabricação diferente. Na imagem, Zebra Creta, da Bonito, em piso e parede (Projeto: Prímores).

ABSORÇÃO

Além desses pontos, a cerâmica e o porcelanato também se diferem em outras questões técnicas.

Um exemplo é a porcentagem de absorção. Na cerâmica, ela vai de 0,05% a 3%, enquanto no porcelanato é de 0 a 0,05%.

É importante ressaltar que, quanto mais baixo for esse número, menor a porosidade e maior a resistência à abrasão e ao aparecimento de manchas.

CUSTO

E, claro, há a questão do custo. Normalmente, a cerâmica tem um valor um pouco mais baixo que o porcelanato, por todas essas características que mostramos.

Isso também se reflete na instalação, uma vez que a cerâmica demanda argamassa mais simples e mão de obra menos qualificada.



O porcelanato retificado permite o assentamento com uma junta menor, deixando o rejunte menos visível, como esse exemplo com Bica de Saurer (Pomex Porcelâto S.A.)



ASSENTAMENTO

Outro diferencial importante na hora de escolher entre cerâmica ou porcelanato é em relação ao assentamento.

Em geral, as cerâmicas são assentadas com a junta tradicional, enquanto o porcelanato pode ser instalado com um espaçamento menor entre as peças.

Isso acontece devido ao acabamento das bordas.

As cerâmicas tradicionais são comercializadas apenas com o acabamento bold, enquanto os porcelanatos podem ser arredondados ou retificados, sendo este último o mais comum.

No acabamento retificado, as bordas são retas, o que permite que as peças fiquem mais próximas e, assim, o rejunte se torne menos visível.

Consequentemente, é possível ter um resultado estético diferenciado, que traz uma sensação de continuidade e amplitude maior.

Uma exceção a essa regra são os Supercerâmicos da Pointer, uma marca do Portobello Grupo.

Os Supercerâmicos são uma nova categoria, que oferece opções com acabamento retificado e tamanhos maiores.

O design desses produtos fica bem próximo do porcelanato, embora suas características técnicas sejam as da cerâmica.

Como identificar cada produto?

De forma geral, é fácil diferenciar cerâmica e porcelanato.

Quando você pegar uma peça de porcelanato esmaltado, ela provavelmente terá a massa da mesma cor do esmalte ou uma coloração padrão.

Já na cerâmica isso não acontece.

TIPOS DE CERÂMICA

A cerâmica, basicamente, pode ser encontrada em duas versões: esmaltadas e não esmaltadas.

A cerâmica esmaltada é mais resistente aos agentes químicos e à umidade. Ela possui a sigla GL na embalagem — do inglês *glazed* (“esmaltado”, em português).

Como o próprio nome sugere, recebe uma camada de esmalte ao fim da fabricação. Por isso, costuma ser mais brilhante e refletir a iluminação do ambiente.

As cerâmicas não esmaltadas contam com a sigla UGL na caixa, do inglês *unglazed*, ou “não esmaltada”, em português.



A cerâmica esmaltada é a que recebe uma camada de esmalte ao fim da sua fabricação. Também pode representar diferentes estampas, como a Graphis da Pointer, que reverte o rodapé em uma única peça (P).

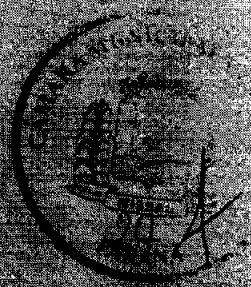
TIPOS DE PORCELANATO

Para entender melhor as diferenças, é fundamental conhecer mais a fundo os tipos de porcelanato e as características de cada um deles.

- **técnico:** não recebe nenhuma camada de esmalte em sua superfície. É um revestimento com alta resistência mecânica, sendo indicado para áreas com tráfego intenso de pessoas. Também tem baixa absorção de água;
- **esmaltado:** ganha uma camada de esmalte por cima da massa com a estampa desejada. Sua superfície pode ser lisa ou áspera, brilhante ou mate.

Dentro desses dois tipos de porcelanato, ainda podem existir variações, dependendo do acabamento que a peça recebe.

- **EXT:** é o indicado para uso em áreas externas e/ou que tenham contato frequente com a água. Sua superfície é abrasiva, com efeito que evita o escorregamento. É uma versão ainda mais resistente à abrasão e com alta durabilidade;
- **polido:** é o que ganha, após a finalização da massa, um polimento e uma camada de impermeabilizante. Por isso, essas peças são mais lisas e indicadas apenas para as áreas secas, como salas, quartos e corredores;
- **natural:** não recebe nenhum acabamento ao fim da produção. Ele é bastante resistente e pouco escorregadio, podendo ser usado em qualquer área residencial ou comercial. Sua superfície é fosca, sem brilho.



Como escolher entre cerâmica ou porcelanato?

Definir entre cerâmica ou porcelanato dependerá, sobretudo, do que você deseja para a sua obra.

A cerâmica é uma opção que tem custo mais acessível e apelo sustentável maior, uma vez que consome menos água em sua fabricação.

O porcelanato — que também é sustentável — é mais resistente, principalmente quando pensamos em áreas com tráfego intenso de pessoas, como shoppings, supermercados ou lojas.

Além disso, esse revestimento tem um apelo estético maior, graças ao seu acabamento diferenciado e às inovações constantes do setor.

Mesmo assim, muitas marcas de cerâmica investem bastante em design atualmente. É o caso da Pointer, que se destaca nesse mercado pelo desenvolvimento de suas peças.

Vale ressaltar, ainda, que o porcelanato é bastante versátil e pode ser usado para revestir pisos, paredes e fachadas, além de compor móveis, bancadas, nichos e outros detalhes diferenciados.

Antuennas comentam: com tráfego intenso de pessoas devem preferir o porcelanato, que são mais resistentes, como esse exemplo com Veneta Mist no piso e na parede e Bianco Cretano na bancada (Projeto: Portobello S.A.)

Na Portobello, as cerâmicas produzidas são exclusivamente para revestimento de paredes.

Mas também contamos com a Pointer, uma marca do Portobello Grupo focada na produção de Supercerâmicos.

Como vimos, essa é uma opção intermediária entre a cerâmica e o porcelanato, que combina as melhores qualidades de ambos os revestimentos.

Ainda não sabe em qual investir? Leia nosso conteúdo sobre os diferentes tipos de porcelanato e escolha o ideal para usar nas diversas áreas da sua casa!

Foto de destaque: O porcelanato oferece um toque extra de sofisticação, com peças maiores e design exuberante, como essa cozinha com a parede em Nero Venato (Projeto: Portobello S.A.)





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 12/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**DANIEL F P DRESCH**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 43.883.002/0001-32, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para realização da substituição do piso antigo do hall de entrada por um piso novo.

A contratação se refere a uma empresa para realização da substituição do atual piso do hall de entrada, ou seja, a remoção do piso cerâmico antigo do hall de entrada, limpeza e readequação do contrapiso e a colocação de um novo revestimento de porcelana no lugar do antigo piso, além da colocação dos rodapés e o rejunte com materiais adequados e ao final da obra a limpeza e remoção dos entulhos.

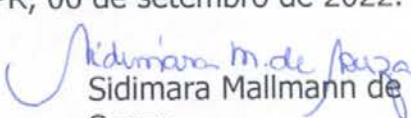
Tal reforma se dará para adequar a entrada principal, pois conforme as fotos incluídas no processo, o atual piso possui rachaduras e em diversas partes está se soltando, podendo ocasionar acidentes as pessoas que adentram ao estabelecimento. Quase todo rejunte já está rachado, tendo locais que infiltram água, o que acelera o processo de descolagem do piso. Devido as peças em frente a porta estarem se soltando, seu ressaltado acaba enroscando na porta de vidro, podendo ocasionar sua quebra. Ainda, a escolha do piso de porcelanato se deve a sua maior resistência e por isso indicado para ambientes onde há grande tráfego de pessoas.

Sendo assim, a contratação da empresa "**DANIEL F P DRESCH**", por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação, tem sua contratação justificada. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), pagos após a emissão da nota fiscal.

Missal - PR, 06 de setembro de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 12/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso I, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **DANIEL F P DRESCH**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 43.886.002/0001-32, estabelecida Rua Airton Senna, 41, sala 02, Bairro São Francisco, Missal – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para realização da substituição do piso antigo do hall de entrada por um piso novo na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 06 de setembro de 2022.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 147/2022

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2022, em favor da empresa DANIEL F. P. DRESCH, inscrita no CNPJ com nº 43.886.002/0001-32, com sede na Rua Airton Senna, 41, sala 02, Bairro São Francisco, na cidade de Missal PR, para a prestação de serviços especializados de reforma do Hall de entrada do prédio da Câmara, com a substituição do piso cerâmico que se encontra danificado, oferecendo risco aos usuários, ao valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;"*

O limite previsto no Inciso I, "a", do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

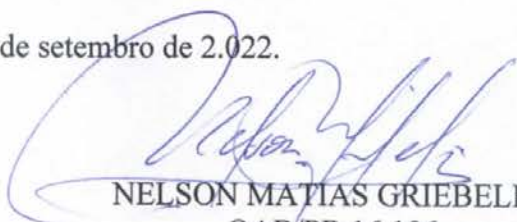


Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 08 de setembro de 2.022.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

